



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Autor: Ver. Franco Valério

Partido: PROS

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** a **Ilustríssima Sr.ª BENEDIDA IVONE ADORNO**, e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Franco Valério - PROS**:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** a **Ilustríssima Sr.ª BENEDIDA IVONE ADORNO**, advogada, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 07 de agosto de 2023.

FRANCO VALÉRIO

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que apresento a esta Casa de Leis, esta honraria a ser concedida a **Ilustríssima Sr.^a BENEDITA IVONE ADORNO**, advogada, bastante atuante em nosso município de Cáceres/MT.

A homenageada Benedita Ivone Adorno, advogada atuante em Cáceres-MT, é natural de Peabiru-PR, nascida em 31/08/1962, filha de Sebastião Adorno e Maria Costa Adorno. A família chegou em Cáceres - MT, 1983, instalaram-se como comerciantes e ainda aqui residem há 40 anos.

Em janeiro de 1994 foi aprovada e cursou Direito - na primeira turma da UNEMAT, formando-se em 1998. Ao longo do curso de Direito, atuou como Assistente de Promotor no Ministério Público de Mato Grosso, e em 1999 ingressou na UNEMAT atuando como docente e na Assessoria Jurídica da Instituição na gestão dos reitores Arno Rieder (i.m) e Taisir Mahmudo Karim, até 2006.

Em 2006 passou a integrar o corpo docente e administrativo da Faculdade Católica Rainha da Paz, em Araputanga, conciliando com a advocacia em Cáceres onde ainda atua regularmente e preside a Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da OAB/Subseção de Cáceres.

Em 2016 obteve a Certificação dada pelo TJMT/CNJ para atuar como Mediadora Judicial e Extrajudicial, agregando as habilidades e pós-graduação em Medição e métodos alternativos de solução de disputas, com a advocacia resolutiva em Cáceres.

Assim, nada mais justo do que homenagearmos esta respeitada profissional, com o Título de Cidadão Cacerense, e, que nos orgulha muito pelos relevantes serviços prestados à sociedade cacerense, sendo ainda um dos mais respeitados protéticos dentários em sua área de atuação.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 07 de agosto de 2023.

FRANCO VALÉRIO

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 478D-6C69-D3D9-EE3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 02/08/2023 13:52:15
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/478D-6C69-D3D9-EE3E>